

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 24/04/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 24/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N.º 015/2026

AUTORIA: VER. MARCOS LUÍS DE SOUSA CORRÊA

"Requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feito um espaço multissensorial público nos parques municipais, desenvolvido para pessoas com condições neurodivergentes."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, requer do Poder Executivo Municipal Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência, que seja feita um espaço multissensorial público nos parques municipais, desenvolvido para pessoas com condições neurodivergentes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se por:

- Promover a inclusão social de pessoas neurodivergentes é essencial para garantir que todos tenham acesso a ambientes que atendam suas necessidades.

- Um espaço multissensorial proporciona um ambiente seguro e acolhedor, onde essas pessoas podem explorar e desenvolver suas habilidades.

Promovem a Estimulação Sensorial:

Ambientes que estimulam diferentes sentidos ajudam no desenvolvimento cognitivo, emocional e motor de crianças e adultos.

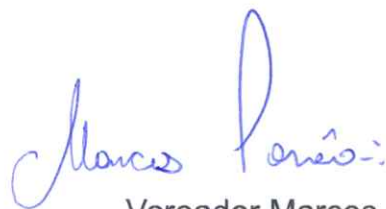
Muitas crianças e adultos com condições como autismo, TDAH e outras condições neurodivergentes se beneficiam de ferramentas e ambientes que atendam suas necessidades específicas, para socializarem com outras pessoas.

- A falta de espaços adequados limita o potencial de desenvolvimento e socialização.

Esse requerimento reforça o papel do poder público em garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas características e habilidades, tenham acesso a espaços que promovam seu bem-estar e desenvolvimento.

Diante do exposto, solicito, com urgência, atenção ao atendimento deste requerimento.

Santa Inês - MA, 15 de Abril de 2026.



Vereador Marcos Corrêa

Documento publicado digitalmente por MARCOS CORRÊA em 15/04/2026 às 12:59:32.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 8eca66fd278852dbba62451c09c25842.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://santaines.votacaoelettronica.inf.br/autenticidade>, mediante código 7970.